

O Conselho Regional de Psicologia da 6a Região - CRP-06, a Articulação Nacional de Psicólogas/os Negras/os e Pesquisadoras/es - ANPSINEP e o Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo (SinPsi), convidam profissionais, estudantes de Psicologia, artistas, grupos de populares difusores da cultura negra e formadoras/es, a participarem do **II Prêmio “Jonathas Salathiel de Psicologia e Relações Raciais”**, que tem como finalidade estimular a produção de artigos da área de Psicologia, assim como criações artísticas das mais diversas linguagens (fotografia, imagens, poesias, músicas, etc.) a respeito da violência causada pelo racismo e dar visibilidade para produção em saúde mental e relações raciais.

Jonathas nos fez reconhecer a centralidade da questão racial num projeto comprometido com uma sociedade melhor - porque mais igualitária - em que o enfrentamento ao racismo deve ocupar todas as pautas. Sua incansável luta contra todas as formas de discriminação racial, faz ecoar ações propositivas neste conselho de classe e possibilita o lançamento de documentos norteadores sobre os efeitos do racismo para a população negra e também na criação de um grupo interno para pensar as questões raciais, organizado hoje como Núcleo de Relações.

O evento, sobretudo, expressa a gratidão da Psicologia no Estado de São Paulo ao Jonathas José Salathiel da Silva que foi um grande colaborador, amigo e conselheiro para a construção de uma profissão comprometida com a igualdade racial.

Informações:

Unidade de Eventos - Conselho Regional de Psicologia da 6a Região - CRP-06

E-mail: eventos03@crpsp.org.br

II PRÊMIO: Jonathas Salathiel de Psicologia e Relações Raciais

Capítulo 1 – Finalidade

O Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, em parceria com a Articulação Nacional de Psicólogas/os Negras/os e Pesquisadoras/es (ANPSINEP) e o Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo (SinpSi) promovem o II Prêmio Jonathas Salathiel de Psicologia e Relações Raciais. Um incentivo e reconhecimento às/aos psicólogas/os, estudantes, formadoras/es, artistas e grupos que têm contribuído para intensificar a reflexão sobre os efeitos do racismo na sociedade e as formas estratégicas de sobrevivência e produção de saúde mental. Esta segunda edição do prêmio apontará práticas colaborativas para construção/continuidade de uma rede de cuidados à saúde mental da população negra.

Capítulo 2 - Premiação

O Prêmio consistirá na aquisição por parte do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06 dos direitos de publicação das obras classificadas em cada categoria, em parceria com a comissão avaliadora, definidas como:

- Categoria Psicóloga/o – 2 premiadas/os
- Categoria Estudante - 2 premiadas/os
- Categoria Relato de Experiência e criações artísticas - 2 premiadas/os
- Categoria Grupo: redes e articulações - 2 premiadas/os
- Categoria Formadoras/es - 2 premiadas/os

Os direitos de publicação serão adquiridos mediante a retribuição do valor bruto de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada classificada/o, em cada categoria. Serão descontados os impostos.

Os trabalhos, de todas as categorias, poderão ter mais de uma/um autora/autor. Receberá o prêmio a/o autora/autor identificado como responsável, mesmo havendo coautoras/es. Sendo assim, o CRP SP não se responsabilizará pela divisão do prêmio para grupos e parcerias.

Capítulo 3 - Participantes

Estão aptos a concorrer ao prêmio, os trabalhos acadêmicos e artísticos, não publicados, que apresentam como tema central a temática racial, valorizando a questão das relações raciais.

Parágrafo Único: É vedada a participação no concurso de integrantes ou colaboradoras/es da organização do Prêmio e do Conselho Regional de Psicologia da 6a Região - CRP-06.

Capítulo 4 - Inscrições

As inscrições deverão ser feitas através do e-mail premiojs@crpsp.org.br, com o envio do formulário de sua categoria específica, preenchendo todas as informações e disponibilizando o texto em arquivo no formato PDF.

Só serão aceitas as inscrições de apenas 01 (um) trabalho por candidata/o. Caso encaminhe mais de um trabalho, somente o primeiro será aceito para concorrer com os demais.

Estarão inscritos automaticamente os trabalhos dos e-mails que forem encaminhados.

Ao inscrever-se, a/o candidata/o, que obrigatoriamente precisará ter 18 anos de idade, completos, deverá indicar no assunto do e-mail: “**prêmio JS2021**”, enviando as informações solicitadas na categoria em que participará.

Capítulo 5 - Cronograma do Prêmio:

Inscrições e envio dos trabalhos: 12/07/2021 à 13/09/2021 (às 11h)

Período de avaliação: 14/09/2021 à 15/10/2021

Retorno às pessoas inscritas: 16/10/2021

Divulgação do resultado final na página do Conselho: 12/11/2021

Evento online (live) de premiação: 26/11/2021

Publicação do livro digital: Janeiro de 2022

Capítulo 6 – Categorias

- a) Categoria Psicóloga/o:** Psicólogas/os com inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia da 6a Região - CRP-06. Somente profissionais que estiverem regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia da 6a Região - CRP-06.
- b) Categoria Estudante:** Estudantes de graduação matriculadas/os em curso de Psicologia reconhecido pelo MEC, no Estado de São Paulo.
- c) Categoria Relato de experiência e criações artísticas:** Pessoas psicólogas/os ou não, que comprovem suas criações artísticas ou suas experiências e toda mobilização referente ao tema das relações raciais.
- d) Categoria Grupo: redes e articulações:** Grupos que tenham psicólogas/os e/ou estudantes de graduação matriculadas/os em curso de Psicologia, dentre os membros e comprovem sua prática junto ao tema das relações raciais.
- e) Categoria Formadoras/es:** cursos ou professoras/es que ministram disciplinas, no estado de São Paulo, referente ao tema das relações raciais.

Dos direitos de uso dos trabalhos vencedores

Ao se inscrever no II Prêmio Jonathas Salathiel de Psicologia e Relações Raciais, a/o proponente aceita que, caso o seu trabalho seja premiado, o Conselho Regional de Psicologia da 6a Região - CRP-06 utilize este trabalho, por tempo indeterminado, em publicações impressas ou digitais, nas peças de divulgação, orientação e demais fins, para todo e qualquer canal de comunicação, porém sem fins lucrativos.

Capítulo 7 - Comissão Avaliadora

Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora formada por membros do Plenário e colaboradoras/es do Conselho Regional de Psicologia da 6a Região - CRP-06, bem como representações da ANPSINEP e do SinPsi. Fica proibida a participação de membros da Comissão Organizadora deste Prêmio, na Comissão Avaliadora.

A Comissão estabelecerá sua dinâmica de funcionamento, bem como os critérios de avaliação para estabelecer a premiação e classificação dos artigos, trabalhos, poemas e apresentações.

No ato do retorno dos resultados às pessoas inscritas, serão enviados os critérios de avaliação usados pela Comissão Avaliadora na seleção dos trabalhos.

Capítulo 8 - Disposições Gerais

A apresentação da inscrição implica na concordância e aceitação de todas as condições do presente Regulamento por parte da/o candidata/o.

As/os candidatas/os premiadas/os pelo Conselho e classificadas/os pela Comissão Avaliadora cederão ao Conselho Regional de Psicologia da 6a Região - CRP-06, por tempo indeterminado, os direitos autorais para a publicação dos trabalhos; bem como uma publicação posteriormente.

A/o candidata/o é responsável pela autoria do artigo e por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

O núcleo não se obriga à concessão de todos os prêmios, pois serão selecionados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e pela Comissão Organizadora do II Prêmio Jonathas Salathiel de Psicologia e Relações Raciais.

CONFIRA ABAIXO TUDO O QUE SERÁ NECESSÁRIO PREENCHER E O QUE SERÁ NECESSÁRIO ANEXAR E ENVIAR POR E-MAIL PARA SE INSCREVER EM CADA UMA DAS CATEGORIAS.

- a) Categoria Psicóloga/o:** Psicólogas/os com inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia da 6a Região - CRP-06. Somente profissionais que estiverem regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia da 6a Região - CRP-06.

Para inscrições para esta categoria deverão constar no corpo do e-mail as seguintes informações:

Categoria do prêmio	Psicóloga/o
Título	
Nome completo da/o Autora/or	
Data de nascimento	
Endereço completo	
E-mail	
Telefone com DDD	
Celular com DDD	
CPF	
RG	
CRP	
O ano em que se formou	

Instituição que atua ou identificação como autônoma	
Coautora/coautor 01 (se houver), com nome completo e e-mail; No caso de mais de uma/um coatora/coautor, identificar cada uma/um com seu nome e e-mail	

Para inscrições nesta Categoria deverão ser anexados no e-mail os seguintes itens, observadas as indicações listadas:

Apresentação do Artigo ou trabalhos com outras linguagens:

Os trabalhos deverão seguir as normas ABNT e estar no formato PDF para futuras publicações e devem tratar do tema das relações raciais, no que tange negritude e branquitude, respeitando a seguinte forma de apresentação:

O trabalho deverá seguir a seguinte estrutura:

- Carta de reconhecimento assinada e digitalizada pela/o autora/or (no caso de única/o) ou por todas/os as/os autoras/es (no caso de coautoria), garantindo: a) que o artigo é inédito e original; b) que não está submetido a outra publicação; c) que foram atendidos todos os procedimentos éticos exigidos pela legislação vigente;
- Folha de rosto;
- Resumo em língua portuguesa com 150 a 200 palavras, acompanhado de quatro palavras-chave;

- Texto digitado em Times New Roman, fonte 12, espaçamento duplo, margens de 2 cm, com até 20 páginas, contendo introdução, justificativa, desenvolvimento e conclusão;
- Referências que poderão ser apresentadas em páginas separadas;
- Anexos apenas quando forem indispensáveis à compreensão do texto. Devem comparecer no final do texto, numerados na ordem de apresentação; bem como figuras e tabelas devem incluir legendas e serem inseridas no corpo de texto do artigo, de acordo com as normas da ABNT.

Observação:

Os trabalhos que não estiverem no formato indicado neste Regulamento serão desconsiderados do processo, a critério da Comissão Avaliadora do Prêmio. Caso seja relato de experiência ou criações artísticas, bem como redes e articulações; é necessário que o conteúdo apareça de forma escrita, valorizando o processo de criação ou metodologia de trabalho para que haja publicação posterior.

b) Categoria Estudante: Estudantes de graduação matriculadas/os em curso de Psicologia reconhecido pelo MEC, no Estado de São Paulo.

Para inscrições para esta categoria deverão constar no corpo do e-mail as seguintes informações:

Categoria do prêmio	Estudante
Título	
Nome completo da/o Autora/or	
Data de nascimento	
Endereço completo	

E-mail	
Telefone com DDD	
Celular com DDD	
CPF	
RG	
Instituição, ano/semestre que está cursando e o número de matrícula na IES - Instituição de Ensino Superior	
Coautora/coautor 01 (se houver), com nome completo, e-mail e os dados de Instituição, ano/semestre que está cursando e o número de matrícula na IES - Instituição de Ensino Superior No caso de mais de uma/um coatora/coautor, identificar cada uma/um com seu nome, e-mail e os dados de Instituição, ano/semestre que está cursando e o número de matrícula na IES - Instituição de Ensino Superior	

Para inscrições nesta Categoria Estudantes deverão ser anexados no e-mail os seguintes itens, observadas as indicações listadas:

Apresentação do Artigo ou trabalhos com outras linguagens:

Os trabalhos deverão seguir as normas ABNT e estar no formato PDF para futuras publicações e devem tratar do tema das relações raciais, no que tange negritude e branquitude, respeitando a seguinte forma de apresentação:

O trabalho deverá seguir a seguinte estrutura:

- Carta de reconhecimento assinada e digitalizada pela autora (no caso de única/o) ou por todas/os as/os autoras/es (no caso de coautoria), garantindo: a) que o artigo é inédito e original; b) que não está submetido a outra publicação; c) que foram atendidos todos os procedimentos éticos exigidos pela legislação vigente;
- Folha de rosto;
- Resumo em língua portuguesa com 150 a 200 palavras, acompanhado de quatro palavras-chave;
- Texto digitado em Times New Roman, fonte 12, espaçamento duplo, margens de 2 cm, com até 20 páginas, contendo introdução, justificativa, desenvolvimento e conclusão;
- Referências que poderão ser apresentadas em páginas separadas;
- Anexos apenas quando forem indispensáveis à compreensão do texto. Devem comparecer no final do texto, numerados na ordem de apresentação; bem como figuras e tabelas devem incluir legendas e serem inseridas no corpo de texto do artigo, de acordo com as normas da ABNT.

Observação:

Os trabalhos que não estiverem no formato indicado neste Regulamento serão desconsiderados do processo, a critério da Comissão Avaliadora do Prêmio. Caso seja relato de experiência ou criações artísticas, bem como redes e articulações; é necessário que o conteúdo apareça de forma escrita,

valorizando o processo de criação ou metodologia de trabalho para que haja publicação posterior.

- c) Categoria Relato de experiência e criações artísticas:** Pessoas psicólogas/os ou não, que comprovem suas criações artísticas ou suas experiências e toda mobilização referente ao tema das relações raciais.

Para inscrições para esta categoria, deverão constar no corpo do e-mail as seguintes informações:

Categoria do prêmio	Categoria Relato de experiência e criações artísticas
Título:	
Nome completo	
Data de nascimento	
Endereço completo	
E-mail	
Telefone com DDD	
Celular com DDD	
CPF	
RG	
CRP, se psicóloga/o	
O ano em que se formou, se psicóloga/o	
Instituição que atua ou identificação como autônoma, se psicóloga/o	

<p>Coautora/coautor 01 (se houver), com nome completo e e-mail;</p> <p>No caso de mais de uma/um coautora/coautor, identificar cada uma/um com seu nome e e-mail</p>	
--	--

Para inscrições nesta Categoria deverão ser indicados abaixo e/ou anexados no e-mail os seguintes itens, observadas as indicações listadas:

<ul style="list-style-type: none"> • Carta de reconhecimento assinada e digitalizada pela autora (no caso de única/o) ou por todas/os as/os autoras/es (no caso de coautoria), garantindo: a) que o artigo é inédito e original; b) que não está submetido a outra publicação; c) que foram atendidos todos os procedimentos éticos exigidos pela legislação vigente;
<p>Comprovação de sua criação artística ou sua experiência relatada com fotos e vídeos com links privados do processo e resultado final referente ao tema das relações raciais.</p>
<p>Fotos (anexar no e-mail)</p>
<p>Links (indicar):</p>
<p>Resultado (indicar):</p>

d) Categoria Grupo: redes e articulações: Grupos que tenham psicólogas/os e/ou estudantes de graduação matriculadas/os em curso de Psicologia, dentre os membros e comprovem sua prática junto ao tema das relações raciais.

Para inscrição na categoria “Grupos: redes e articulações” será necessária a comprovação da sua prática e ter ao menos uma/um psicóloga/o na equipe que informe autoria e coautoria, a instituição de origem ou a que atua, o ano em que se formou e o número de inscrição no CRP. No caso dos estudantes,

deverá ser informado o número de matrícula na IES - Instituição de Ensino Superior.

Para inscrições para esta categoria deverão constar no corpo do e-mail as seguintes informações:

Categoria do prêmio	Grupos: redes e articulações
Título	
Nome do Grupo	
Nome completo da/o Autora/or	
Data de nascimento	
Endereço completo	
E-mail	
Telefone com DDD	
Celular com DDD	
CPF	
RG	
<u>Se a/o integrante do Grupo for uma (um) Psicóloga/o preencher os dados abaixo:</u>	
CRP	
O ano em que se formou	
Instituição que atua ou identificação como autônoma	

<p><u>Se a/o integrante do Grupo for Estudante preencher os dados abaixo:</u></p>	
<p>Instituição, ano/semestre que está cursando e o número de matrícula na IES - Instituição de Ensino Superior</p>	
<p>Coautora/coautor 01 (se houver), com nome completo, e-mail e, se estudante, indicar os dados de Instituição, ano/semestre que está cursando e o número de matrícula na IES - Instituição de Ensino Superior</p> <p>No caso de mais de uma/um coatora/coautor, identificar cada uma/um com seu nome, e-mail e os dados de Instituição, ano/semestre que está cursando e o número de matrícula na IES - Instituição de Ensino Superior</p>	

Para inscrições nesta Categoria deverão ser anexados no e-mail os seguintes itens, observadas as indicações listadas:

Apresentação do Artigo ou trabalhos com outras linguagens:

Os trabalhos deverão seguir as normas ABNT e estar no formato PDF para futuras publicações e devem tratar do tema das relações raciais, no que tange negritude e branquitude, respeitando a seguinte forma de apresentação:

O trabalho deverá seguir a seguinte estrutura:

- Carta de reconhecimento assinada e digitalizada pela autora (no caso de única/o) ou por todas/os as autoras/es (no caso de coautoria), garantindo: a) que o artigo é inédito e original; b) que não está submetido a outra publicação; c) que foram atendidos todos os procedimentos éticos exigidos pela legislação vigente;
- Folha de rosto;
- Resumo em língua portuguesa com 150 a 200 palavras, acompanhado de quatro palavras-chave;
- Texto digitado em Times New Roman, fonte 12, espaçamento duplo, margens de 2 cm, com até 20 páginas, contendo introdução, justificativa, desenvolvimento e conclusão;
- Referências que poderão ser apresentadas em páginas separadas;
- Anexos apenas quando forem indispensáveis à compreensão do texto. Devem comparecer no final do texto, numerados na ordem de apresentação; bem como figuras e tabelas devem incluir legendas e serem inseridas no corpo de texto do artigo, de acordo com as normas da ABNT.

Observação:

Os trabalhos que não estiverem no formato indicado neste Regulamento serão desconsiderados do processo, a critério da Comissão Avaliadora do Prêmio. Caso seja relato de experiência ou criações artísticas, bem como redes e articulações; é necessário que o conteúdo apareça de forma escrita, valorizando o processo de criação ou metodologia de trabalho para que haja publicação posterior.

e) Categoria Formadoras (es): cursos ou professoras/es que ministram disciplinas, no estado de São Paulo, referente ao tema das relações raciais.

Observação: Os artigos podem ou não ser resultantes de projeto de Iniciação Científica orientado por professora/or. Os artigos poderão ser escritos em coautoria na categoria estudante ou na categoria psicóloga/o, concorrendo a uma única premiação.

As inscrições poderão ser realizadas pela/o candidata/o ou por indicações de instituições. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a todos os requisitos, de acordo com o calendário descrito neste edital e regulamento.

Para inscrições para esta categoria deverão constar no corpo do e-mail as seguintes informações:

Categoria do prêmio	Formadoras/es
Título	
Nome do Curso, se for o caso	
Nome completo da/o Autora/or	
Data de nascimento	
Endereço completo	
E-mail	
Telefone com DDD	
Celular com DDD	
CPF	
RG	
<u>Se for uma/um Psicóloga/o preencher os dados abaixo:</u>	

CRP	
O ano em que se formou	
Instituição que atua ou identificação como autônoma	
<u>Se for Estudante preencher os dados abaixo:</u>	
Instituição, ano/semestre que está cursando e o número de matrícula na IES - Instituição de Ensino Superior	
Coautora/coautor 01 (se houver), com nome completo, e-mail e, se estudante, indicar os dados de Instituição, ano/semestre que está cursando e o número de matrícula na IES - Instituição de Ensino Superior No caso de mais de uma/um coatora/coautor, identificar cada uma/um com seu nome, e-mail e os dados de Instituição, ano/semestre que está cursando e o número de matrícula na IES - Instituição de Ensino Superior	

Para inscrições nesta Categoria deverão ser anexados no e-mail os seguintes itens, observadas as indicações listadas:

- Carta de reconhecimento assinada e digitalizada pela autora (no caso de única/o) ou por todas/os as/os autoras/es (no caso de coautoria), garantindo: a) que o artigo é inédito e original; b) que não está submetido a outra publicação; c) que foram atendidos todos os procedimentos éticos exigidos pela legislação vigente;

Apresentação da prática formativa, bem como público-alvo, objetivo e ementa da mesma.

Poderão também, ser enviadas fotos, que comprovem a referência do tema das relações raciais.

Modelo de Carta de reconhecimento assinada e digitalizada

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHO OU OBRA, DECLARAÇÃO DE INEDITISMO E ORIGINALIDADE E TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu, _____,

RG _____, CPF _____, CRP _____

(obrigatório para as categorias **A** e **D**; opcional para a categoria **C**),

residente _____,

telefones () _____ e () _____, e-mail

_____, submeto a obra intitulada

_____, à inscrição na categoria

_____ do **II PRÊMIO: Jonathas Salathiel de**

Psicologia e Relações Raciais - II Edição.